

 **FOLHA DO SINDISSÉTIMA** 
Ano IX - Nº 67
Fevereiro 2011
Jornal do Sindicato dos Servidores da Sétima Região da Justiça do Trabalho

Resolução 63 não é imperativa, mas Tribunal insiste em aplicá-la



O advento da Res. CSJT n.63, de 28 de maio de 2010, que institui a padronização da estrutura organizacional e do pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho do primeiro e segundo graus desencadeou uma série de atos e resoluções dos TRTs, na tentativa de adequar-se aos ditames da referida norma entendida pelos Tribunais como vinculante.

Anteriormente houve a Res. CSJT n.53/08, que tratava da mesma matéria, mas que em virtude de impropriedades e inadequações teve que ser revista e então substituída pela atual Res. 63/2010.

O TRT da 2ª Região, ainda sob o égide da Res. CSJT n.53, procedeu a modificações em sua estrutura organizacional e de pessoal, editando a Res.55/2009 que dentre outras medidas transformou varias funções FC3 e FC2 em FC1. Na ocasião cargos em comissão também foram rebaixados como, por exemplo, o cargo de Diretor de Secretaria que tinha padrão remuneratório estabelecido por lei. Assim sendo, posteriormente, novo ato foi necessário para reconduzir os cargos citados ao padrão remuneratório C13 assegurado pela lei de criação das Varas do Trabalho. Tal fato demonstra o acudimento com que mudanças tão importantes para a vida do TRT e seus servidores foram implementadas. Um estado mais criterioso, mais acurado teria evitado os efeitos nefastos dessas medidas equivocadas.

Vale fazer uma reflexão sobre a Res.63 que embasa as Res.338/10 e 38/11 do TRT7 Região.

Editada com a finalidade de padronizar a estrutura dos órgãos da Justiça do Trabalho a Res.63/2010 o faz adotando uma série de critérios que devem nortear esta padronização. Dentre eles destacamos alguns:

1.Os cargos e funções comissionados devem

corresponder a no máximo a 62,5% dos cargos efetivos;

2.O Tribunal não poderá dispor de mais de 10% de sua força de trabalho atuada de servidores que não pertencam às carreiras judiciárias;

3.Adoção do princípio estatístico de distribuição de faltos;

4.Quantitativo de servidores vinculados às unidades de apoio administrativa (área meio) a no máximo 30% do total de servidores exercentes de cargos e funções comissionados;

5.Penalização do Tribunal, caso não atendida a padronização, consistente no indeferimento das propostas de novos cargos e funções comissionados.

Entendemos que a padronização dos órgãos da Justiça do Trabalho é, em princípio, benéfica e necessária. Ela vem em resposta aos clamores da sociedade por uma justiça mais ágil e eficaz. É por isso que ela claramente prioriza a reestruturação da atividade fim dos tribunais, a área judiciária, em detrimento da área administrativa.

Ocorre, contudo, que durante décadas, no caso do TRT7 por exemplo, os gestores do Tribunal movimentaram-se em direção contrária. A área administrativa concentrava a maior parte dos cargos e funções comissionadas em detrimento da área judiciária.

Não somos contrários a valorização da atividade-fim dos Tribunais. Óbvio que não! Mudanças são necessárias para adequar os órgãos públicos e possibilitar que ofereçam respostas pontuais às necessidades da sociedade. Todavia, entendemos, essas mudanças devem ser graduais, obedecendo a critérios de conveniência e razoabilidade. Perguntamos então: Para implementar essas mudanças é razoável desvalorizar, ainda mesmo, os cargos e funções

já existentes? Transformar Diretorias já existentes em divisões a pretexto de diminuir suas remunerações? Pois é isto que está contido no bojo das Res.338/10 e 38/11. Só para exemplificar: A Diretoria de Hora Pública e Leitões Judiciais foi transformada em Divisão de Execuções Especiais, Hora Pública e Leitões Judiciais. Ou seja, a diretoria foi transformada em divisão, ganhou mais atribuições (execuções especiais) e teve a sua remuneração rebaixada de C12 para C11. Vale ressaltar que é uma diretoria da área judiciária. Também as Diretorias de Orçamento e Finanças e de Serviços Administrativos do Fórum Antran Nunes foram transformadas em divisões e tiveram seus padrões remuneratórios rebaixados. O mesmo aconteceu com a Secretaria do Tribunal Pleno, transformada de C13 para C11.

Qual é a lógica por trás destes atos? Que princípios os regem? Será que a chamada padronização justifica tudo isso?

Somos céticos a este respeito. Ali porque ao analisarmos os organogramas de outros Tribunais, constatamos que em nenhum deles os cargos que foram depreciados nessas Resoluções, tem padrão remuneratório C1-1. Então se a finalidade da Resolução 63 é padronizar, como explicar este descompasso em relação aos outros Tribunais?

Outro ponto que merece cuidadosa análise é que a Res.38 de 01.02.2011 extingue e cria cargos em comissão, o que se verifica claramente de seu próprio texto:

Item 8: "Criar, com saldo resultante das transformações e extinção efetuadas, 02 cargos em comissão de nível C11...."

Entendemos que há aí clara desrespeito ao princípio da reserva legal, contido no art.48, inciso X, da Constituição Federal. Neste sentido já há jurisprudência do STJ, STF e TCU. Este último em seu acórdão n.8365/2010 manda anular os atos administrativos que criaram cargos e funções comissionadas no âmbito do TRT da 2ª Região e providenciar a exoneração gradual dos ocupantes dos referidos cargos.

Estamos cientes que uma reestruturação como a pretendida pela Res.63 é complexa e exigiu ajustes na máquina administrativa. Os quantitativos estabelecidos para as varas pressupõem o processo digital que ainda não é uma realidade em nossa Região. Portanto é necessário que as mudanças sejam feitas paulatinamente à medida que condições objetivas se concretizem. Assim já entendeu o Colégio de Presidentes e Corregedores de TRTs (COLEPRECOR).

O que não é possível, muito menos desejável, é fazê-lo depreciando os cargos já existentes, ferindo o princípio da isonomia e a regra da irredutibilidade dos vencimentos. Assim agiu é fragor no contramão das propostas da Administração Pública que está buscando a meritocracia e o desenvolvimento funcional por perceber que o capital humano é o grande responsável para que sejam alcançados os resultados que os cidadãos esperam dos órgãos públicos.



PRIORIDADE? - Reajuste dos magistrados pode ser votado antes que o dos servidores (p.02)



PROPOSTA DE EMENDA - Projeto pretende acabar com o cargo de auxiliar do judiciário (pag. 03)



Calúnia
CAMPANHA DIFAMATÓRIA - Reportagem tenta jogar sociedade contra o reajuste dos servidores (pág. 04)

Reajuste dos magistrados já está na Comissão de Trabalho da Câmara

O projeto que reajusta os subsídios dos ministros do STF (PL 7749/10) se encontra na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público. O deputado Roberto Santiago (PV-SP) foi designado seu relator, e no dia 22 de fevereiro, ele afirmou que a votação da proposta é uma "questão de tempo".

O deputado deu parecer favorável a matéria, logo após a Associação dos Juizes Federais do Brasil (AJUFE) ter impetrado Mandado de Injunção no STF para garantir reajuste aos ministros. A magistratura tomou essa medida por achar um desrespeito o Congresso Nacional ter encerrado as atividades de 2010 sem votar o PL 7749/10, que está na Casa desde agosto do ano passado.

Eles ignoram que o descaço com os servidores do Judiciário e MPU, que esperam há pelo menos 2 anos, é um desrespeito ainda maior. Esperamos que a nossa Federação (FENAJUFE) faça o mesmo, se os parlamentares precisam de um MI para se sentirem pressionados, como foi feito pela magistratura, que ela o faça!

Notícia como essa só aumenta a tensão entre os servidores que não admitem mais ouvir desculpas esfarrapadas para a não aprovação do plano. O Judiciário vai implodir. Só não exerga quem não quer. Os magistrados querem abafar o nosso plano e esquecem



que precisam do nosso trabalho. O período de negociação chegou ao seu limite.

A evasão no Judiciário já começou. O Presidente do STF afirma que todo dia assina exoneração de servidor, mas não faz nada para evitar a debandada. Se esse cenário continuar o Judiciário vai parar.

Não é a primeira vez que os servidores são preteridos. Em 2009, quando Gilmar Mendes presidia o órgão, foi encaminhado um projeto de reajuste do subsídio da magistratura, deixando de lado o dos servidores que

estava sendo discutido desde 2008. A atual proposta dos magistrados aumenta o salário dos ministros de R\$ 26.723,13 para R\$ 30.675,48 mensais. O projeto precisa passar pela Comissão de Trabalho, por outras duas comissões e pelo Plenário da Câmara, antes de seguir para o Senado.

É hora dos servidores reagirem, temos que correr atrás, ficar nas nossas salas não mostra que estamos insatisfeitos. Então, se nós queremos, temos que nos arregimentar e sair do marasmo em que se encontra a categoria.

Filme vencedor do Oscar é uma boa opção de lazer

O filme "O Discurso do Rei" saiu consagrado na última cerimônia do Oscar. Uma boa opção de lazer nos cinemas da cidade.

Num reino não tão distante havia um velho rei muito doente. Ele tinha dois filhos, seu primogênito um fanfarrão, seu caçula e predileto era pago. Em tempos onde a palavra ecoava pela modernidade das ondas do

rádio, o caçula Berthie, "Cain Firth", luta com a ajuda de sua esposa Elisabeth "Helena Carter" para vencer seu problema, depois de algumas tentativas fracassadas eles chegam ao consultório do nado ortodoxo Leonel "Geoffrey Rush", com uma metodologia provocativa e nada convencional para um príncipe, o tratamento segue entre tapas e beijos.

A histaza se abate no reino com a morte do rei tão amado, levando assim seu sucessor ao trono, mas não por muito tempo, pois seu romance proibido com uma plebeia o levaria a renunciar ao trono em nome deste amor. Mas nem tudo são flores nos jardins de Berthie,

após suceder seu irmão o novo monarca terá que enfrentar a ameaça de guerra que ecoa pelas fronteiras de seu reino. Agora todos os seus súditos esperam o seu pronunciamento, o discurso do rei.

Essa história já seria incrível por si só, mas o que a torna fantástica é por ser uma história real, onde torna evidente de uma maneira sutil o poder de uma mulher na vida de um homem, neste caso, o rei da Inglaterra.

Um filme generoso, com um roteiro espetacular muito bem explorado pela direção, fotografia, sonoplastia e interpretado por um elenco de primeira linha, contando uma história não tão distante de nós mesmos.



www.sindissetima.org.br



>A importância da respiração

Você já parou para pensar na sua respiração? Se a resposta é não, provavelmente você esteja respirando errado. Saiba que a respiração correta garante maior saúde física, emocional e mental.

"O hábito de respirar bem elimina o estresse, melhora a concentração, o sono, eleva o estado de consciência e dá maior sensação de paz", explica Alexandre Lopes, instrutor da Fundação Arte de Viver.

O especialista conta que a respiração certa deve ser longa, profunda e ritmada. "Se for curta, fracionada, instável e inconstante, não estamos respirando com toda a nossa capacidade e provavelmente nosso corpo está mostrando isso por meio de sinais de comportamento".

Outro fato que poucas pessoas conhecem é que as toxinas que ingerimos diariamente e que deixam nosso corpo "contaminado" podem ser eliminadas pela respiração. A ideia da respiração correta é tão importante que hoje já existem técnicas que ensinam a expandir a capacidade pulmonar para eliminar as toxinas que ficam armazenadas nas células.

Segundo Lopes, essas toxinas geram estresses físicos e emocionais. "A maioria das pessoas usa em média somente 30% da capacidade pulmonar, e a respiração é responsável por até 80% da eliminação das toxinas do nosso sistema.

Mesmo dormindo você deve ter consciência corporal para manter a respiração correta. "A maior relação da respiração com a saúde cardiovascular está em uma doença chamada apnéia do sono, na qual a respiração faz pausas enquanto a pessoa dorme. Essa doença pode aumentar os riscos de doenças no coração", explica Daniel Akkader Kopliet, da Sociedade Brasileira de Medicina do Exercício e do Esporte (SBME).

RESPIRAÇÃO CONSCIENTE

Um estudo da Universidade de Johns Hopkins, nos Estados Unidos, mostrou que indivíduos que apresentam sérias dificuldades para respirar durante o sono têm 50% a mais de chances de morrer antes de alguém da mesma idade que não sofre das mesmas condições.

"Uma ótima dica é respirar com consciência. Coloque sua atenção no movimento do ar entrando e saindo do pulmão, respirando lento e profundamente sempre que sentir necessidade", ensina Lopes.

Anote o passo a passo de uma técnica de respiração extremamente relaxante, muito utilizada por praticantes de ioga, chamada Ujjayi Pranayama.

1. Sente-se de forma confortável, com a coluna reta, para que a energia flua.
2. Respire profundamente, prenda o ar e inspire lentamente
3. Contraia um pouco o garganta e sussure algumas palavras em tom alto. Sinta o espaço para passagem de ar na garganta diminuir suavemente. Isso é a contração desejada.
4. Agora, ao respirar, mantenha a contração da garganta. Quando puxar o ar e inspirá-lo, você deve ouvir um som semelhante ao produzido pelo oceano.
5. Pratique o Ujjayi Pranayama até sentir que relaxou completamente.

EXPEDIENTE



Folha do Sindissetima -
Publicação mensal de
responsabilidade da Diretoria
Executiva do Sindicato dos
Servidores do Sétimo Região.

Diretoria Executiva: *Helisa de*
Siqueira Felício (Presidente), José Teófilo Neto (Vice-
presidente), Romarques Feres Franklin de Lima (1º
Secretário), Francisco Nazareno Soares Filgueiras (2º
Secretário), Luiz Alcântara Rodrigues (Sec. Assuntos
Jurídicos), Renato Silveira Felix (Sec. Esporte e Promoção
Social), Ricardo Castro Figueiredo (Sec. Imprensa e
Cultura), Francisco Dantas de Lencx (Sec. Assuntos Extra-
Sede), José de Lima Ribeiro (1º Tesoureiro), José Flávio
da Rocha Mattos (2º Tesoureiro)

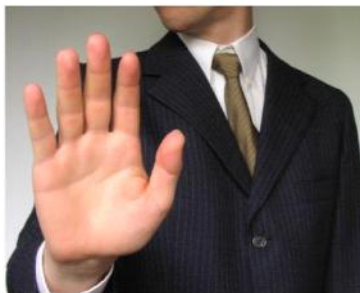
Salas de atendimento ao servidor: Sala no Fórum
Autran Nunes (Manhã): Av. Duque de Caxias, 1550 - 1ª
Andar - Centro - CEP: 60.035-111. Fortaleza-CE. Fone:
Fax: 3221.8219. Sala no TRT (Tarde): Av. Santos Dumont,
3384 - Sala de Convivência Aldeota. CEP: 60.150-162.
Fortaleza-CE. Fone: (85) 3261.8192. Fax: (85)
3224.6490. E-mail: sindissetima@yahoo.com.br
Jornalista responsável: Elton Viana (CE07281/PI)

CSJT pretende criar Projeto de Lei para extinguir o cargo de auxiliar judiciário

Durante sessão realizada no dia 25/02, com a presença da Presidente do Sindissétima, Heloisa Felício e a Diretora p/ Assuntos Jurídicos, Luiza Alcântara Rodrigues, no CSJT, os conselheiros, aprovaram, por unanimidade, o processo nº 50001-18.2010.5.90.0000, de iniciativa da presidência do TST e CSJT, que propõe a extinção total e parcial dos cargos de auxiliar judiciário por meio de projeto de lei. Os integrantes do Conselho seguiram o voto do relator, ministro João Creste Dalazen.

Após o seu voto o ministro Dalazen informou que atualmente existem 740 cargos de auxiliar judiciário na Justiça do Trabalho e que à medida que ficarem vagos, a partir das aposentadorias e exonerações, esses cargos serão transformados em 185 cargos de técnicos judiciários e 109 de analista judiciário, sem aumento de despesa. O ministro relator usou como argumento o esvaziamento das atribuições do cargo de auxiliar em todos os ramos do Judiciário Federal.

O ministro Brito Pereira, embora tenha acompanhado o voto do relator, questionou o processo de terceirização



Federação vai tentar impedir extinção do cargo

A Fenajufe entregou ao presidente do CSJT e demais conselheiros um memorial em que solicita a rejeição da proposta de projeto de lei tendente à extinção dos cargos de auxiliar judiciário. A Fenajufe embasou seu memorial com o seguinte argumento: "chama atenção, preliminarmente, o fato de que a proposta traz em si um irreparável efeito, altamente danoso para a instituição e para os jurisdicionados, que é o da redução do quantitativo de servidores nos quadros dos tribunais atingidos. Num momento em que é notória a insuficiência de pessoal, com grandes claros de lotação devido às dificuldades orçamentárias e à grande rotatividade de servidores atraídos por carreiras mais atrativas, a proposição é equivocada".

A Fenajufe defende que "sejam ouvidas as setores interessados, notadamente os servidores, representados por suas entidades de base e por sua federação. Uma proposição com a gravidade do presente não deve avançar, em homenagem até ao direito de participação, hoje estabelecido como uma garantia frente à Administração".

de um modo geral, uma prática muito comum em vários órgãos. Ele defendeu que os cargos com atribuições de menor complexidade, hoje ocupados por trabalhadores terceirizados sejam preenchidos por servidores públicos concursados.

Depois da aprovação no CSJT, será elaborado um ante-projeto de lei, a ser apreciado pelo Órgão Especial do TST. Depois o projeto será encaminhado ao Congresso Nacional.

Por que minha Rua tem esse nome

Sugestões envie e-mail para sindissetima@yahoo.com.br



RAUL BARBOSA - Raul Barbosa (Furtaleza, 19 de agosto de 1911 — Washington, 16 de agosto de 1975) foi presidente do Banco do Nordeste, governador do Ceará e deputado federal pelo Ceará. Em 1928, com 17 anos, tornou-se funcionário público estadual. Depois cursou direito na Faculdade de Direito no Ceará e obteve o bacharelado em 1935. Foi em 1938 Subprocurador Geral do Estado e em seguida, Procurador Geral e atual Procurador Judicial. Na vida política foi eleito deputado federal para o período de 1946 - 1951. Em seguida foi eleito governador do Ceará de 1951 a 1955, mas deixou o cargo para seu vice, Stênio Gomes da Silva, para tentar a vaga de senador. Depois foi indicado para o cargo de presidente do Banco do Nordeste. Foi indicado também para ocupar a direção do Banco Interamericano de Desenvolvimento. Barbosa ajudou a fundar o jornal "O Estado", foi professor da "Escola da Comércio Fênix Casimiro" e presidente da "Associação dos Promotores Públicos do Estado do Ceará" e recebeu a "Medalha do Mérito Industrial", da FIEC, em 1974. Faleceu em Washington, capital dos Estados Unidos, em 16 de agosto de 1975, sendo sepultado em Furtaleza, em 20 de agosto de 1975.

Confira o andamento dos processos do Sindissétima

O Sindissétima divulga o relatório dos processos da banca da advogada Glaydes Sindaux. O relatório completo da banca Gomes & Uchôa já está na página eletrônica do Sindicato: www.sindissetima.org.br.

1- REQUERENTE: SINDISSETIMA
REQUERIDO: UNIÃO FEDERAL
Nº DE ORIGEM DO PROCESSO: 0013266-33.1997.4.05.8100 (97.0013266-8) - AÇÃO ORDINÁRIA

OBJETO DA AÇÃO: 11,98%
1ª VARA / JUSTIÇA FEDERAL DO CEARÁ
*Acompanhamento processual: Atualmente os autos se encontram com a União para se manifestar sobre os cálculos da contábil. O SINDISSETIMA já requereu ao juízo a homologação destes cálculos, para que seja determinado o mais breve possível a expedição dos requerimentos de pagamento.

2- REQUERENTE: SINDISSETIMA
REQUERIDO: UNIÃO FEDERAL
Nº DO PROCESSO: AGTR nº. 103108-CE
AGRAVO DE INSTRUMENTO
OBJETO DA AÇÃO: 11,98%
1ª TURMA DO TRF-5ª REGIÃO
*Acompanhamento processual: O Tribunal Regional Federal da 5ª Região deu provimento ao agravo de instrumento interposto pela a União para suspender a implantação dos 11,98%. O SINDISSETIMA irá recorrer desta decisão ao STJ.

3- REQUERENTE: SINDISSETIMA

REQUERIDO: UNIÃO FEDERAL
Nº ORIGINAL DO PROCESSO: 0001050-59.2005.4.05.8100 (2005.81.00.001050-3)- AÇÃO ORDINÁRIA

OBJETO DA AÇÃO: QUINTOS
7ª VARA / JUSTIÇA FEDERAL DO CEARÁ
*Acompanhamento Processual: A ação foi julgada procedente (a nosso favor) em 1ª e 2ª instâncias, tendo a União Federal entrado com Recurso Especial e atualmente encontra-se aguardando o pronunciamento definitivo do STJ sobre a repercussão geral da matéria.

4 - REQUERENTE: SINDISSETIMA
REQUERIDO: UNIÃO FEDERAL
Nº ORIGINAL DO PROCESSO: 0003899-67.2006.4.05.8100(2006.81.00003899-2) - AÇÃO ORDINÁRIA
OBJETO DA AÇÃO: QUINTOS
10ª VARA / JUSTIÇA FEDERAL DO CEARÁ
*Acompanhamento Processual: A ação foi julgada procedente (a nosso favor) em 1ª e 2ª instâncias, tendo a União Federal entrado com Recurso Especial, atualmente aguarda-se o pronunciamento definitivo do STJ sobre a repercussão geral da matéria.

5- REQUERENTE: SINDISSETIMA
REQUERIDO: UNIÃO FEDERAL
Nº ORIGINAL DO PROCESSO: 0013256-03.2008.4.05.8100 (2008.81.00.013256-7) AÇÃO ORDINÁRIA
OBJETO DA AÇÃO: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

SOBRE OS JUROS DE MORA PAGOS NO PRECATÓRIO E RPV'S DO PROCESSO DE REPOSIÇÃO DO PERCENTUAL DOS 11,98%.

7ª VARA / JUSTIÇA FEDERAL DO CEARÁ
*Acompanhamento Processual: Ação julgada improcedente, o SINDISSETIMA apelou e atualmente encontra-se no TRF da 5ª Região.

6- REQUERENTE: SINDISSETIMA
REQUERIDO: UNIÃO FEDERAL
Nº DE ORIGEM DO PROCESSO: 0007002-77.2009.4.05.8100 (2009.81.00.007002-5) AÇÃO ORDINÁRIA

OBJETO DA AÇÃO: LICENÇA-PRÊMIO
7ª VARA / JUSTIÇA FEDERAL DO CEARÁ
*Acompanhamento Processual: Aguardando julgamento em 1ª instância.

7- REQUERENTE: FERNANDO ANTÔNIO CHAVES DE OLIVEIRA E OUTROS
REQUERIDO: UNIÃO FEDERAL
Nº DE ORIGEM DO PROCESSO: 0016221-56.2005.4.05.8100 (2005.81.00.016221) AÇÃO ORDINÁRIA

OBJETO DA AÇÃO: 11,98%
*Acompanhamento Processual: O recurso interposto pela União nos embargos a execução foi julgada improcedente pelo o STJ (Resp. 1224831), estamos aguardando a publicação da decisão para que ocorra a baixa dos autos e posterior expedição dos requerimentos de pagamento.

> CURTAS

- Na Suécia, os apartamentos funcionais dos parlamentares têm 40 metros quadrados, lavanderia comunitária e um anexo na cozinha: "Stada app" (Deixe tudo limpo). Um bom exemplo para as nossas excelências de Brasília.

- Políticas culturais - Tanto a Prefeitura de Furtaleza como o Governo do Estado decidiram, nos últimos anos, investir em grandes festas como forma de propiciar lazer à população. A Prefeitura faz isso no Révillon, no aniversário da Furtaleza, no Pré-Carnaval e no Carnaval. E o Governo Cel Gomes faz isso nas inaugurações de obras do Estado e nas férias. E olha que são investimentos milionários - este ano, só a Kid Abelha lançou R\$ 900 mil com quatro shows no Estado. Mas, o que esse investimento significa para a cultura cearense? (Fonte: Jornal O Povo - 6 de março de 2011 - Fábio Campos, colunista)

- Ronaldo Maia, vereador petista, dizem, sempre foi meio atrapalhado em suas falas, desde quando militava no movimento estudantil secundarista. Recentemente, fez jus à fama. Declarou que sua correligionária Luíza Lins, pode ser acusada de não trabalhar, de não inaugurar obras, "mas não pode ser acusada de ladrão". Em outros tempos, neste País, já se ouvia falar em "roubar mas fazer", slogan aplicado a presidentes, governadores e também prefeitos. Mas essa de "não faz e nem rouba", é novidade. (Fonte: Jornal O Povo - 5 de março de 2011)

- Sujelinho deplorable - O Ano era o de 2003, audiência da Fiesp, centenas de empresários presentes, declaração de José Graziano da Silva, então ministro da Segurança Alimentar e Combate à Fome: "Se os nordestinos continuarem vindo para São Paulo, nós vamos ter de continuar andando de carro blindado". Péssima administração e pelo visto de mentalidade elitista, para não dizer doentia, Graziano foi um fiapo na função. E agora acaba de ser nomeado pelo presidente Dilma, dizem a pedido de Lula, representante do Brasil no Fundo da ONU para Alimentação e Agricultura.

PCS: Querem jogar a sociedade contra a nossa luta

GIRO PELO BRASIL



O Jornal "Correio Braziliense" publicou no dia 27/02 matéria intitulada "Mega Sena dos Servidores", que trata de forma equivocada uma realidade que diz respeito aos direitos dos trabalhadores. Redimensionando e generalizando situações isoladas de servidores do Poder Judiciário. O texto tenta desgastar a imagem da categoria e enfraquecer a luta pela aprovação do PL 6613/09.

Ao longo de nossa luta aconteceram muitas tentativas político-midiáticas com o intuito de prejudicar nossa caminhada. Não é coincidência que essa matéria venha à tona em um momento bastante particular, no qual os servidores do Poder Judiciário estão se mobilizando nacionalmente pela aprovação de um novo Plano de Cargos e Salários, que está na Câmara desde 2009.

A reportagem em questão trata de alguns servidores do Judiciário que receberam grandes quantos decorrentes

de indenizações e retroativos. Isso não quer dizer que os mais de cem mil servidores do Judiciário estão recebendo valores dignos de Mega Sena. É se há essa exceção é porque houve, em algum momento, um dano que precisou ser corrigido.

Só evoluiremos enquanto Nação quando a sociedade, ao contrário de condenar, defender a reparação de todo e qualquer dano sofrido por um trabalhador, independentemente de seu cargo ou salário.

Devemos ter consciência de que esses pagamentos não configuram "super salários", mas sim uma justa reparação a um direito lesado. Eles são frutos de constantes omissões das administrações dos Tribunais no que diz respeito a certos de contas com os servidores. Ademais, existem órgãos de fiscalização atuantes e competentes para impedir qualquer recebimento

indevido por parte dos servidores.

Por mais que tentem, não vão conseguir nos abater. Nossa luta pela valorização dos quadros do Poder Judiciário é legítima. Sempre haverá quem tente frear a nossa caminhada, mas devemos nos manter unidos e determinados, defendendo não só a aprovação de um projeto específico, mas a garantia dos direitos de todos os trabalhadores.

O jornal ao dizer para a sociedade que os servidores já ganham muito, tenta impedir qualquer tipo de reajuste. A nossa bandeira é coletiva e não podemos compactuar com uma política de perda de direitos adquiridos, redução remuneratória e arrocho salarial. Servidores, a luta é: valorização dos trabalhadores do Poder Judiciário e uma prestação jurisdicional que leve a justiça a todos os que foram lesados das mais diversas formas.

> AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

A Fenajufe recebeu no último dia 2 o ofício do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) respondendo ao pedido, encaminhado pela Federação, de reajuste do auxílio alimentação dos servidores da Justiça Eleitoral. No documento, assinado pela diretora geral do órgão, Patrícia Maria Landi da Silva Bastos, o TSE informa que foi elaborada proposta de reajuste do auxílio com o objetivo de aproximá-lo ao valor já pago aos servidores do STF e demais tribunais superiores. "Contudo, em decorrência de restrições orçamentárias para custeio de benefícios no presidente exericício, o reajuste pretendido está condicionado a concessão de crédito suplementar na Lei Orçamentária de 2011", afirma o TSE, ao final do documento em resposta ao pedido protocolado pela Federação. O pedido de reajuste do auxílio-alimentação foi encaminhado pela Fenajufe, além do TSE, também ao CJF, ao CSJT e à PGR, em agosto do ano passado. No documento, a Federação reivindica que o valor do benefício seja reajustado para R\$ 710,00, com efeitos financeiros retroativos a 1º de maio de 2010, equiparando ao valor que já é pago aos servidores do STF, STJ e STM.

> REUNIÃO AMPLIADA NO DIA 19 DE MARÇO

Na avaliação dos coordenadores da Fenajufe, o atual cenário político exige muita unidade para enfrentar a ameaça de congelamento salarial, previsto no PLP 549/09, e outras medidas que possam retirar direitos dos trabalhadores. É preciso ficar claro para a categoria que se esse projeto for aprovado, não será possível conquistar o reajuste salarial, previsto nos PLs 6613/09 e 6697/09, uma vez que o congelamento atingirá todos as despesas com o funcionalismo público, incluindo aumento salarial e a contratação de novos servidores.

Além do PLP 549/09, há outros projetos de lei complementar que também ameaçam os servidores públicos: o PLP 92/2007, se aprovado, abrirá espaço para que entidades estatais de direito privado possam atuar em diversas áreas de prestação de serviço público, isso significa redução do número de servidores; já o PLP 248/1998 permitirá a demissão de funcionários públicos estatutários por critérios subjetivos de avaliação de desempenho, deixando o servidor à mercê dos superiores hierárquicos e de posições políticas defendidas por eles.

O PL 1992/2007 é outra prioridade do governo. Ele cria o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, fixa o limite máximo para a concessão de previdência complementar. A Fenajufe ressalta que, diante dessa realidade desfavorável, a reunião ampliada, além de debater os planos de cargos e salários, também vai analisar a conjuntura política, que envolve outras categorias do funcionalismo público e trabalhadores do setor privado.

Março: o mês da Mulher

As flores irradiam a glória e a beleza da Deus-Mãe, pois ela caminha sobre a Terra em cada mulher.

Mulher! Todos os grandes senhores te reverenciam no dia de hoje, pois eles nascem do teu ventre. Mulher! Além de todos os poderes cósmicos, levas dentro de ti o semeste sagrado que criou a vida. Tu és o mais belo pensamento de Deus. Tu carregas a manancial de sabedoria. De tu íntimo brota a força amansa que nutre, regenera e ressuscita.

Homem! Neste dia internacional da mulher, lembra-te que posses divinizá-la pela admiração da mulher.

* Estás aflito? Recorre à mulher. Ela é o conselho dos aflitos.

* Estás enfermo? O toque da mulher é curativo.

* Queres descobrir os mistérios da Divindade? Busca compreender o coração da mulher.

Porque quem não reverencia a mulher, fecha as portas à graça e à beleza.

Mulher! Ao olhar-te no espelho, recamba-te à Mão Divina! Mira-te nela! Encarna com dignidade os dons femininos de amor, fidelidade, pureza, sensibilidade, compreensão, delicadeza, generosidade, doçura, abnegação, serenidade e a dan de todo embelaza.

Mulher! Não te deixes corromper pela futilidade e mediocridade do mundo. Aumenta ainda mais tua força, apreendendo as virtudes dos homens, mas nunca os vícios. A regeneração do mundo depende de ti, pois tens o poder de mudar o caráter de um ser, desde o teu ventre e por toda a sua vida.

Podés transformar tua lar num templo da Divina Mãezinha de Amor. Quando defendes tua dignidade, defendes a

dignidade de cada ser humano.

Mulher! Rejeita qualquer pensamento ou sentimento de rivalidade, pois isto destrói a unidade das mulheres. Ganha pacientemente, alzando sempre com admiração o teu eterno companheiro, o homem.

Mulher! Neste Dia Internacional da Mulher, dedicado a ti, todas te proclamam como a Senhora da criação e da beleza e admiram a dádiva que é ser mulher!



CAIU NA REDE

A "Caiu na Rede" reproduzirá informações importantes que circulam pela internet - a nossa rede mundial de computadores - e que nos levam a reflexões. Se você já recebeu alguma dessas informações e quiser compartilhar conosco, basta enviar um e-mail para folhedosindissetima@gmail.com.

> O DISCURSO DE DOM MANUEL EDWILSON DA CRUZ, BISPO ENTÃO DA DIOCESE DE LAMARCO DO NORTE - CE, DURANTE A OUSADA DA CONFERÊNCIA DE DIREITOS HUMANOS DOM HEDER CARNEIRO, COORDENADA PELA SENADO FEDERAL, NO DIA 21 DE JULHO DE 2010

"A surpresa chegou aos meus ouvidos há noitinha, quinta-feira 16 de dezembro. Como o alvoroço da oitava e a vibração constante de um bom-dia. Mais que surpresa: era como se alguém de extraordinária generosidade tivesse encaminhado uma libelula projetando a sua leveza e levando-a a atingir as proporções de um águia ou de um condor. Pensa por esse chip o meu cordal agradecimento ao senhor Senador Inácio Arruda, aos seus filhos Pato e a apoiarem e a todo Congresso Nacional.

Pensei, em vista dos meus altitos e seis anos, em receber essa honaria por meio de um representante. Mas Congresso Nacional me respeita. Verdadeiro Congresso Nacional é sinal de verdadeira democracia.

A honosa condecoração, porém, dos Pais da "Pátria", (como dizem os Romanos (Pater Scripta)), me faz refletir. Prestitos que se arrotam por décadas; aposentados, idosos com suas aposentadorias reduzidas; salários mínimos que crescem em ritmo de lesmas... depois de três meses de reivindicações e de greves, os condutores de ônibus do transporte coletivo urbano de Fortaleza, dos carros de 26% de aumento pretendido, mal

conseguiram e a duas penas, pouco mais de 6%, que para a categoria, quer para o povo, principalmente os pobres do quinto maior cidade do nosso Brasil. Pois é exatamente neste momento que o Congresso Nacional aprovou aumento de 61% dos honorários de seus Parlamentares que em poucos minutos chegam a esse decréscimo e ao efeito cascata resultante e o impõe ao povo brasileiro, o seu, o nosso povo. O povo brasileiro, hoje de candidaturas e candidatas, ainda os considera Parlamentares?

Grups ao bom Deus há orações decaem em tudo isso. Mas ouvidos estes, a justiça, a verdade, a pureza, a dignidade e a altivez do povo brasileiro já tem formado o seu conceito. Quem assim proceder não é Parlamentar. É para lamentar. Prova disto? Colha na internet. Bem verdade é que a realidade não é assim tão simples e a desproporção numérica, um dado irremediável. Já existe -- e é de uma grandeza bem aversatada! -- o SUS, o bolsa família. Já estão trinta milhões de brasileiros, que da linha de pobreza, às vezes até da indigência, alcançam a classe média. É verdade a atuação do Ministério da Saúde.

Existe o Ministério da Integração Nacional. É verdade! Mas não são raros os casos de pacientes que morrem de tanto esperar o tratamento de doença grave, por exemplo, de câncer, marcado para um e até para dois anos após a consulta. Malhada realidade desumana, desalmada! Ela já é em si uma maldição. E me faz proclamar em pleno Congresso Nacional, como já o fiz em Assembleia Estadual e em Câmara Municipal. Quem vota um

político corrupto está votando no morte! Mesmo que ele paradoxalmente seja também uma pessoa muito boa, um grande homem.

Ainda não do pote de um Nelson Mandela que, ao ser empossado Presidente da República do seu país, reduziu em 50% o valor dos seus honorários. Senhores e Senhoras, sintam primeiro, depois, decidida. A condecoração hoje outorgada não representa a pessoa do cavense maior que foi Dom Helder Câmara. Dignifica-o, porém, Sem ressentimentos e agindo por amor e por respeito a todos os Senhores e Senhoras, pela quais oro todos os dias, só me resta uma atitude: recuar-las!

Ela é um atestado, uma afronta ao povo brasileiro, ao cidadão, a cidadã contribuintes para o bem de todos com o suor de seu rosto e a dignidade do seu trabalho. É seu direito exigir justiça e equidade em seu tratamento de honorários e de salários. Se é seu direito e eu aceito, estou procedendo contra os Direitos Humanos. Perderei todo o sentido este momento histórico.

O aumento a ser ajustado deveria guardar sempre a mesma proporção que o aumento do salário mínimo e da aposentadoria. Isto não acontece. O que acontece, repito, é um atentado contra os Direitos Humanos do nosso povo. A atitude que acabo de assumir, assumo-a com humildade. A todos suplico compreensão e a todos desejo a paz com os meus sinceros votos e uma oração por um abençoado e Feliz Natal e um próspero e Feliz Ano Novo! DEUS SEJA BENDITO PARA SEMPRE!"